



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PARECER DA COMISSÃO DE JUVENTUDE AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 144/2026

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 144/2026 – FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VISANDO À IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ABUSO SEXUAL E DE OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Indicação nº 144/2026, de autoria da Vereadora Amanda Rodrigues, que tem por objeto instituir o Programa de Capacitação Obrigatória para Servidores Públicos Municipais que trabalham com crianças e adolescentes, visando à identificação de sinais de abuso sexual e de outras formas de violência, no Município de Maracanaú.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise do mérito temático.

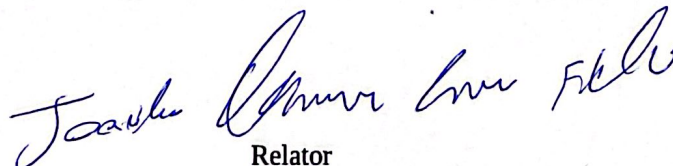
O artigo 18 da Constituição Federal de 1988, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.” O termo “autonomia política”, sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, a administração e o governo próprios.

A Comissão reconhece a relevância e urgência da proposta. A capacitação dos servidores que atuam diretamente com crianças e adolescentes é medida essencial para a proteção integral desse público, fortalecendo a rede de identificação e enfrentamento da violência, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com as diretrizes nacionais de proteção à infância.

Pelos motivos expostos, somos pela emissão de **parecer favorável** ao projeto em pauta.

S.M.J.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Maracanaú, 26 de junho de 2026.


Relator